



PARECER Nº 104, DE 2026, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1568, DE 2023

De autoria do Deputado Dirceu Dalben, o projeto de lei nº 1568, de 2023, que “Institui o dia do Krav Magá e Kapap, a ser celebrado em 30 de novembro, com o objetivo de incentivar a prática da defesa pessoal por meio de eventos estaduais”.

No período em que esteve em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto a seus aspectos legais, constitucionais e jurídicos, em seguida, foi encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, que se manifestou favoravelmente ao mérito do projeto de lei.

Na presente oportunidade, o projeto de lei vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no art. 31 § 2º, do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, vislumbramos que o projeto de lei em epígrafe não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição Estadual.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 1568, de 2023.

Carlão Pignatari – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI,
FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 10/2/2026.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator